ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 31/03/15
Secretário

INDICAÇÃO Nº 205 /2015

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"Que sejam ofertados Cursos de Capacitação para Professores e Cuidadores das Escolas Municipais que lidam diariamente com crianças autistas".

JUSTIFICATIVÀ

O objetivo da capacitação e garantir um serviço com maior qualidade no atendimento que já e oferecido pelas Unidades Educacionais da Rede Municipal. O tratamento adequado socializa melhor o autista e proporciona um maior vínculo de confiança entre eles e os profissionais que os acompanham diariamente. Pois conforme a diretriz estabelecida no inciso VII da Lei Federal nº 12.764/12. que institui a "Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista", é garantido aos Autistas o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereadora, 30 de março de 2015.

Mayara Ferreira – (PMDB)
Vereadora

Providenciado através do Ofício
Nº 051 de 01/04/15
Ismael Teixeira